



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 16/10/2024 AS 17:00h à 21/10/2024 às 17:00h

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de mobiliário conforme quantidades e descritivo constante no Termo de Referência para atender as necessidades do plenário, salas, e gabinetes da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás.

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A. E-mail para o envio das propostas: cmcampolimpogoias@hotmail.com.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VALOR	TOTAL
01	CADEIRA INTERLOCUTORA BASE FIXA CAPACIDADE 110KG POLIPROPILRENO BASE PRETA	UND		28	R\$ 284,00	R\$ 7.952,00
02	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ASSENTO COURISSIMO ENCOSTO ERGÔNOMICO REGULÁVEL ESPUMA SOFT COM BRAÇO REGULÁVEL BASE EM PROPILENO POR COR ÚNICA PRETA	UND		13	R\$ 959,66	R\$ 12.475,58
03	CADEIRA LONGARINA	UND		10	R\$	R\$

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

EMAIL: cmcampolimpogoias@hotmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





	DIRETOR MATERIAL AÇO CAPACIDADE 3 LUGARES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOFADO ESPUMA SHOFT ERGONÔMICA				1.546,6 6	15,466,66
04	CADEIRA LONGARINA DIRETOR MATERIAL AÇO CAPACIDADE 4 LUGARES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOFADO ESPUMA SHOFT ERGONÔMICA	UND		05	1.586,0 0	R\$ 7.930,00
05	MESA REUNIÃO 2,00X1,00	UND		01	R\$ 1.276,0 0	R\$ 1.276,00

Valor medio total estimado R\$: 45.100,33 (Quarenta e cinco mil e cem reais e trinta e três centavos)

1.1. O prazo de entrega do objeto é de até 48 horas, contados da ordem de fornecimento (fornecimento único), se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), e o acompanhamento da obra será de forma contínua conforme prazo constante no cronograma executivo.

1.2. O objeto solicitado deverá ser atestado pelo servidor Natan Felipe Sousa Carneiro, na sede da contratante que fica localizada à Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 557, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás- CEP: 75.160-000, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

1.3. O objeto será acompanhado e fiscalizado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com





as especificações e condições constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser feito em prazo hábil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

B. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.

C. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

D. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: cmcampolimpogoias@hotmail.com.

E. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)





- f. Devem ser observadas as obrigações (contratada e Contratante) conforme as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.
- g. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via e-mail ou protocolo presencial, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados ao Diretoria da Câmara Municipal.

Campo Limpo de Goiás, 16 de outubro de 2024

Natan Felipe Sousa Carneiro
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024



